

Lauro de Freitas (BA), 16 de Fevereiro de 2023.

À

PARANAPANEMA S/A

Via do Cobre, n.º 3.700
Área Industrial Oeste
Pólo Petroquímico de Camaçari
Dias D'Ávila - Bahia
CEP: 42.850-000.

At.: Sr. Marcones de Souza Figueiredo

Ref.: Serviço de Isolamento Térmico

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PT-1126-DC-2023** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil, sem fornecimento de material, para serviço de remoção e aplicação de Isolamento Térmico no Duto de Gases da UAS no âmbito da Paranapanema, localizada em Dias D'Ávila, Bahia.

2. ESCOPO

- Remoção de isolamento térmico em lã de rocha com espessura de 100mm atualmente aplicada na Peça 27 do Duto de Gás nas dependências da PMA;
- Aplicação de isolamento térmico em lã de rocha com espessura de 100mm na Peça 27 do Duto de Gás com fornecimento de matérias de aplicação e consumo (Chapas de inox, mantas de lã de rocha, cintas, etc).

NOTA: Os serviços de aplicação serão realizados nas dependências da PMA e no canteiro da empresa responsável pela fabricação do Duto.

2.1 ÁREA

CORPO DA PEÇA 27 – 125m²;

BOCA DE LIMPEZA Ø18” – 0,5 m² + CAIXA PARA TAMPA;

BOCA DE VISITA Ø36” – 1 m² + CAIXA PARA TAMPA;

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1- Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão e administração, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria, incluindo Prêmio de Parada;
- 3.3- Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;
- 3.4- Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas últimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;
- 3.5- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.6- Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;
- 3.7- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.8- Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO's e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.9- Fornecimento de ferramentas manuais e iluminação em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;
- 3.10- Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.11- Fornecimento de Relatório Diário de Obra (RDO).

4. OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Fornecer energia elétrica, nos locais dos serviços;
- 4.3- Acesso a vestiário, sanitário e refeitório;
- 4.4- Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas;
- 4.5- Fornecimento e instalação dos suportes necessários para fixação do Isolamento Térmico, como barras chata e pinos de ancoragens;
- 4.6- Fornecimento de todos materiais de aplicação, incluindo os acessórios, como: cinta, selo, arame, rebite, selante não secativo entre outros necessários;
- 4.7- EPEs especiais (Respirador facial panorâmica (full face), Roupa antiácida, Diphoterine spray e lava olhos) serão fornecidos pela PMA em regime de empréstimo;
- 4.8- Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em jornada de horário em turno ADM **(7:30 às 17:18h)**.

6. PRAZO

O prazo para realização da estimativa estimada de serviços será de 15 (quinze) dias.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO EM EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÕES

As medições dos revestimentos dos equipamentos e tubulações serão consideradas o perímetro externo isolado, independente de quantas camadas forem aplicadas, em acordo com a planilha de preços.

O comprimento total será a soma dos trechos retos com as equivalências em metros lineares dos acidentes conforme os critérios de equivalência relacionados abaixo:

| TABELA - CRITÉRIOS DE EQUIVALÊNCIA | |
|------------------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | EQUIVALÊNCIA |
| Curva de 45° e 90° | 3.0 ML/PÇ |
| Caixa de válvula | 4.0 ML/PÇ |
| Redução concêntrica e excêntrica | 2.0 ML/PÇ |
| Caixa de flange | 3.0 ML/PÇ |
| Abobada cone em equipamento | 2.0 ML/PÇ |
| Boca de lobo e derivações | 2.0 ML/PÇ |

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Larissa Mesquita